



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO CREMERN 001/2009
REFERENCIA: PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES

No dia 13 de maio de 2009, às 15h a comissão Permanente de Licitação analisou e julgou o recurso impetrado, tempestivamente, pela Harabello Viagens e Turismo onde pede a inabilitação da empresa Alvitur Viagens e Turismo LTDA por não cumprir o disposto no subitem 7.3 do Edital.

“In verbis”

“Serão inabilitadas as empresas que não atenderem o item 7 e seus subitens e/ou deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios insanáveis”.

Outrossim, alega a representante da Harabello que a Empresa Alvitur não apresentou a autorização do IATA para emitir passagens aéreas internacionais **e a cópia do contrato de vinculação com uma consolidadora.**

Do Julgamento

Após uma análise criteriosa dos documentos apresentados por todos os participantes verifica-se que nenhuma empresa apresentou **cópia do contrato de vinculação com uma consolidadora** e o recurso ora analisado, alegou vício insanável a ausência da cópia deste contrato, ou seja, não houve o cumprimento do estabelecido no item 7.1.3.3.2 do Edital Tomada de Preço 001/2009.

Assim, entende esta Comissão, que todos os participantes não cumpriram o determinado no item supracitado e solicita a Presidência do CREMERN o cancelamento do referido Certame.

Natal, 13 de maio de 2009.

Dr. Neuman Figueiredo de Macedo
Membro da CPL

Bruno Bulhões de Lima
Presidente da CPL

Antonia Lina de Fontes
Membro da CPL